



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Saúde Especializada
Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-010, Telefone: (44) 3218-31553 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 44/2025/ GSE - SECSAUDE

Excelentíssimo Senhor
DANIEL FALCIONI MALVEZZI
Vereador/Câmara Municipal de Vereadores
MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao requerimento Nº2019/2025

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00165464/2025.64.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento Nº 2019/2025, que trata sobre as medidas que estão sendo adotadas para garantir o efetivo cumprimento dos prazos estabelecidos para retorno às consultas médicas da rede pública de saúde, a Secretaria de Saúde informa que tem adotado diversas medidas para reduzir o tempo de espera para as consultas de retornos, seja de 30, 90 ou 180 dias, entre as quais destacamos as principais ações: revisão intensa e reorganização da fila da regulação de especialidades, com priorização dos casos de maior risco e necessidade clínica; a equalização da oferta de vagas novas com as de retorno, afim de garantir a resolutividade dos casos; mutirões de consultas e exames especializados com a inclusão do atendimento dos retornos mais antigos que já passaram do prazo de análise, dando respostas para os pacientes, além da implantação de protocolos clínicos, com telemedicina, otimizando a resolutividade da Atenção Primária à Saúde.

Reiteramos nosso compromisso em garantir o acesso oportuno e qualificado dos usuários aos serviços de saúde e informamos que a Secretaria tem mantido o monitoramento constante dos indicadores de tempo de espera para a otimização do cuidado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Gerente de Saúde Especializada**, em 12/11/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário (a) de Saúde**, em 12/11/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7357468** e o código CRC **022A43EE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00165464/2025.64

SEI nº 7357468



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 6535/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 2019/2025 (0419804/CMM), apresentado pelo Vereador **Daniel Falcioni Malvezzi**, por meio do qual solicita que informe quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir o efetivo cumprimento dos prazos estabelecidos para retorno às consultas médicas na rede pública de saúde; encaminhamos a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício n.º 44/2025 (SEI n.º [7359671](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/11/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7359688** e o código CRC **B4EDC0A4**.